



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA CRONOLÓGICA:

PROTOCOLO Nº 314/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO: Em segunda-feira, dia 14 de setembro de 2026, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e em Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO: Entre os dias 16 e 18 de setembro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis a partir da divulgação e circulação do aviso do certame, nos meios oficiais de divulgação e disponibilização do edital de chamamento público do município, sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Entre os dias 21 e 30 de setembro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis, a partir do fim do prazo de impugnação do edital de chamamento público, de sua denegação, ou da publicação do edital adequado ao atendimento dos termos da impugnação, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Entre os dias 21 de setembro e 05 de outubro de 2026. Contando-se, 15 (quinze) dias consecutivos, como publicado nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, CONTRARRAZÕES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO: Entre os dias 06 e 08 de outubro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis, para cada ato acima descrito, a partir da divulgação na íntegra do Requerimento de Credenciamento e Documentos de Habilitação dos interessados em credenciar-se no Portal da Transparência do município, não havendo apresentação de recurso, dar-se-á, encerrado o prazo nos primeiros 03 (três) dias úteis iniciais, passando a fase seguinte do procedimento licitatório.



DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRIMARIA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS: Entre os dias 14 e 16 de outubro, após o encerramento da fase de recurso, contrarrazões e julgamento de recursos e das respectivas contrarrazões, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, e Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS: Em 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação das empresas credenciadas no certame, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e em Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA ASSINATURA OU NÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Em 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação das empresas adjudicadas e credenciadas no certame, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA A SEGUNDA FASE ABERTA DE CREDENCIAMENTO POR PERIODO DE 12 (DOZE) MESES: Contando-se 15 (quinze) dias úteis, a partir da divulgação dos credenciados na etapa inicial de credenciamento, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

Todos os atos acima descritos serão divulgados no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência Municipal, sendo de inteira responsabilidade do interessado em credenciar-se o acompanhamento dos atos acima instados.

Maurilândia do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2026.

ALEX
PEREIRA DE
SOUZA:6160
2493391

Assinado digitalmente por ALEX
PEREIRA DE
SOUZA:61602493391
DN: CN=ALEX PEREIRA
DE SOUZA:61602493391, O=ICP-
Brasil, OU=AC-Signatário Múltiplo
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

ALEX PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato nº 344/2025 – NM

lendário de contratação, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, na forma de credenciamento, e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital de credenciamento e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade do requerimento de credenciamento com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) decidir sempre em conjunto, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) indicar os credenciados no certame;

h) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do caput, o setor de contratações enviará ao agente de contratação o relatório de riscos constantes do plano de contratações anual, se houver, com indicação do elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§ 5º Observado o disposto no art. 6º deste Ato de Designação, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

§ 6º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 7º As diligências de que trata o § 6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 7º - São atribuições da Equipe de Contratação;

I - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

II - A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º - Este **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 470

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERÊNCIA CRO-NOLOGICA: PROTOCOLO Nº 314/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026 CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO: Em segunda-feira, dia 14 de setembro de 2026, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e em Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO: Entre os dias 16 e 18 de setembro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis a partir da divulgação e circulação do aviso do certame, nos meios oficiais de divulgação e disponibilização do edital de chamamento público do município, sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Entre os dias 21 e 30 de setembro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis, a partir do fim do prazo de impugnação do edital de chamamento público, de sua denegação, ou da publicação do edital adequado ao atendimento dos termos da impugnação, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Entre os dias 21 de setembro e 05 de outubro de 2026. Contando-se, 15 (quinze) dias consecutivos, como publicado nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, CONTRARRAZÕES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO: Entre os dias 06 e 08 de outubro de 2026. Contando-se, 03 (três) dias úteis, para cada ato acima descrito, a partir da divulgação na íntegra do Requerimento de Credenciamento e Documentos de Habilitação dos interessados em credenciar-se no Portal da Transparência do município, não havendo apresentação de recurso, dar-se-á, encerrado o prazo nos primeiros 03 (três) dias úteis iniciais, passando a fase seguinte do procedimento licitatório.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRIMÁRIA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS: Entre os dias 14 e 16 de outubro, após o encerramento da fase de recurso, contrarrrazões e julgamento de recursos e das respectivas contrarrrazões, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, e Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS: Em 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação das empresas credenciadas no certame, com publicação no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência do município, PNCP -

Portal Nacional de Contratações Públicas e em Jornal de Grande Circulação.

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA ASSINATURA OU NÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Em 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação das empresas adjudicadas e credenciadas no certame, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

PERÍODO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SEGUNDA FASE ABERTA DE CREDENCIAMENTO POR PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES: Contando-se 15 (quinze) dias úteis, a partir da divulgação dos credenciados na etapa inicial de credenciamento, nos meios oficiais de divulgação do município sendo eles o Diário Oficial do Município e o Portal da Transparência.

Todos os atos acima descritos serão divulgados no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência Municipal, sendo de inteira responsabilidade do interessado em credenciar-se o acompanhamento dos atos acima instados.

Maurilândia do Tocantins/TO, 03 de setembro de 2026.

ALEX PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº 055/2025 – NM

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 478

Assinatura

MUNICÍPIO DE
MAURILÂNDIA
DO
TOCANTINS:

25064015000144

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS:

25064015000144

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO,

L=MAURILÂNDIA DO TOCANTINS,

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB, OU=RFB e CNPJ A1,

QU=31036488000185, OU=videoconferencia,

CN=MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO

TOCANTINS.25064015000144

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2026-09-03 16:23:30

Foxit Reader Versão: 10.0.0